PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	O Secretário da Mesa

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número / XVI (1 .ª)

Assunto: despedimentos na NOS

Destinatário: Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP a informação de que está a ocorrer um despedimento coletivo na empresa de telecomunicações NOS.

Muitos serão ostrabalhadores já avisados pelas chefias diretas e chamados ao departamento de recursos humanos da NOS, a fim de serem “dispensados”. Em rigor, trata-se de um despedimento coletivo.

Aos trabalhadores visados terá sido referido que a NOS já não contam com eles para a estrutura, que a decisão é final e nem sequer vale a pena tentarem negociar.

Alegadamente, a empresa pretende, através da pressão e intimidação, forçar os trabalhadores a aceitarem um acordo de revogação do contrato de trabalho, evitando desse modo formalizar um despedimento coletivo e, assim, afastar a responsabilidade de garantir aos trabalhadores os seus direitos.

Apesar de a empresa tentar desmentir que está em curso um processo de despedimento coletivo, o Grupo Parlamentar do PCP teve informação de que nos últimos dias terão sido dezenas os trabalhadores colocados nesta situação.

A NOS obteve, no ano de 2024, lucros recorde num total de 273 milhões de euros. Mesmo com lucros avultados, mantém milhares de trabalhadores com vínculos precários, em trabalho temporário e em outsourcing, alheando-se das suas responsabilidades.

Na maioria, os trabalhadores que estão a ser dispensados pela NOS estão vinculados à empresa, são qualificados e têm vários anos de serviço.

Para o PCP esta situação é inadmissível. São dezenas de trabalhadores e famílias que ficam numa situação de instabilidade, gerando um impacto social e económico significativo.

É inaceitável que empresas como a NOS, com milhões de euros de lucros conseguidos a partir do esforço, dedicação e trabalho dos seus trabalhadores, continuem a tratar a mão-de-obra como mera mercadoria, facilmente descartável a qualquer momento.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PCP, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, vem colocar ao Governo, através da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes questões:

1. Que avaliação faz o Governo da situação descrita?
2. Que medidas está a tomar o Governo para garantir os postos de trabalho dos trabalhadores visados?

Palácio de São Bento, 14 de maio de 2025

Deputado(a)s

ALFREDO MAIA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.